



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº15-2024

**APROVAR O PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 14 de outubro de 2024, com registro em sua ata de nº14 de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por unanimidade, o Programa Estruturação da Rede de Serviços do Suas-Emendas Individuais 2024.

**Art.2º-** - Sendo contempladas as Instituições:

Associação Tida Faria - **Programação nº 330220520240013** valor R\$: 100.000,00

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 14 de Outubro de 2024.

  
Marcilio Fernandes  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ